



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA  
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de Sua  
Excelência a Presidente da  
Assembleia Legislativa da Região  
Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/3248/2019	07-10-2019	SAI – SRAPAP/2019/463		05-12-2019

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 744XI - QUEIJO DE SÃO JORGE NÃO PODE  
PERDER MERCADOS EXTERNOS**

*Exmo. Senhor,*

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados António Almeida e António Pedroso do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

**1. Que quantidade, por tipo de produto lácteo e por ilha, foi exportada em 2016, 2017 e 2018 para os Estados Unidos da América?**

Os dados estatísticos relativos à exportação de produtos lácteos da Região para os EUA são agregados para o conjunto da Região, não identificando a proveniência por ilha. Assim temos, para os anos em questão:

Queijo (kg)			Manteiga (kg)		
2016	2017	2018	2016	2017	2018
431 152	382 157	372 116	3 815	8 180	7 470

**2. Que avaliação efetuou o Governo dos Açores do impacto nos preços e na venda dos produtos lácteos açorianos no mercado dos Estados Unidos, de forma especial no queijo produzido na ilha de São Jorge, com a aplicação dessas taxas?**



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA  
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Tratando-se de uma alteração recente, que entrou em vigor no passado dia 18 de outubro, é ainda cedo para avaliar o impacto global, quer ao nível dos preços, quer ao nível da venda desses produtos nos Estados Unidos.

O Governo dos Açores está a acompanhar a situação, em conjunto com os parceiros do sector.

**3. Que medidas vai o Governo dos Açores implementar para minimizar o impacto desta decisão do Governo norte americano na economia dos produtos lácteos açorianos, de forma especial no queijo produzido em São Jorge.**

Desde o início do passado mês de maio que o Governo dos Açores tem mobilizado todos os mecanismos ao seu alcance junto do Governo da República e do Governo dos EUA, aproveitando a rede de influência que construiu, ao longo dos anos, nas instituições políticas dos EUA no sentido de minimizar os possíveis impactos desta decisão da administração americana.

Ao nível nacional destacam-se o contato permanente com o Ministério dos Negócios Estrangeiros e com o Ministério da Agricultura, de modo a que se procure, no quadro da União Europeia e das responsabilidades e competências específicas que detém nesta matéria, a implementação de medidas que tenham em vista mitigar o impacto negativo das tarifas adicionais impostas pelos EUA.

Com os melhores cumprimentos, *e consideração*

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 3298	Proc. n.º 52.03.05
Data: 019/12/06	N.º 744/21